ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 393 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 499 /2015

EM 14/01/2015

OF 548

ATA	
ACEITO EM 19/07 /2015	9359
APROVADO EM 12/05 /2015	9470
REJEITADO EM / /20151	
ARQUIVO	

(16)

O vereador abaixo assinado indica após ouvido a casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente realize a aquisição de um "carrinho Funerária" para o cemitério da ilha da Torotama.

Justificativa: Este equipamento consiste em um carrinho para carregar caixão entre as capelas de sepultamento até o cemitério local. Se faz essencial, visto não haver nenhum nesta comunidade e tal necessidade é suprida por populares que carregam os caixões na mão por uma distância de aproximadamente 01 km (um quilômetro).

Nando Ribeiro
Ver. PCdoB

VISTO

Presidente